



PORTARIA Nº 93 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: “Nomeia responsável pela diretoria da escola da Câmara Municipal de Vereadores nos termos da resolução nº 292 de 02 de maio de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII e Art.15 inciso XI, “a” do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023 bem como resolução nº 292 e anexo 1:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora do quadro de provimento efetivo, **Gleise Daiane Batista Silveira** portadora do CPF 000.666.855-08, RG 1.515.144 SSP/SE, ocupante do cargo Agente Administrativo, responsável pela diretoria da Escola do Legislativo.

**Parágrafo Único:** “Nos termos do Art.3º parágrafo 2º fica concedido a gratificação de 20% sobre o vencimento base da servidora, **Gleise Daiane Batista Silveira**, enquanto perdurar sua investidura na função de responsável pela diretoria da Escola da Câmara Municipal”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 05 de setembro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Nilton Messias Mendes

Supervisor Geral